



DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH-SANTO ANTÔNIO Nº 66, DE 03 DE MAIO DE 2023

Aprova a minuta do Edital de Chamamento nº 02/2023, destinado à manifestação de interesse dos municípios inseridos nas circunscrições hidrográficas dos rios Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Suaçuí e Caratinga para aporte de recursos financeiros destinados à elaboração ou adequação e atualização de Projetos de Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES) e Sistemas de Abastecimento de Água (SAA).

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Santo Antônio (CBH-Santo Antônio), no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e na Deliberação Normativa nº 62, de 03 de maio de 2022, que estabelece o seu regimento interno, e:

Considerando o Contrato de Gestão nº 01/2020, assinado entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM) e a Associação Pró Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP), com anuênciia do CBH-Santo Antônio, para o desempenho das funções de entidade equiparada junto aos comitês de bacias hidrográficas mineiros afluentes do Rio Doce;

Considerando a Deliberação Normativa CBH- Santo Antônio nº 46, de 16 de abril de 2021, que aprova o Plano de Aplicação Plurianual dos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na CH DO3 - Santo Antônio, referente aos exercícios de 2021 a 2025;

Considerando que a iniciativa PROTRATAR Projetos/CBH- Santo Antônio consiste numa ação estratégica no âmbito dos Programas de Saneamento na Bacia (P11 – Esgotamento Sanitário) e de Universalização do Saneamento (P41 – Abastecimento de Água);

Considerando que o PROTRATAR Projetos viabilizará a elaboração de projetos de implantação/ampliação de Sistema Públicos de Esgotamento Sanitário (SES) e Abastecimento de Água (SAA) - Modalidade 01; e adequação e atualização de projetos previamente elaborados de implantação/ampliação de Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) e de Abastecimento de Água (SAA) - Modalidade 02;



Considerando que ambas as modalidades supracitadas visam contribuir para a universalização dos serviços de esgotamento sanitário e abastecimento de água potável e melhoria da qualidade ambiental dos municípios da bacia hidrográfica do rio Santo Antônio

Considerando os recursos disponíveis no PAP CBH- Santo Antônio 2021-2025, no montante de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) no Eixo 2 – Programas e Ações de Planejamento, sendo:

- P11 – Programa de Saneamento da Bacia

- P11.1 - Elaboração de projetos para otimização de SES:

R\$: 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais)

- P41 - Programa de Universalização do Saneamento

- P41.2 - Elaboração de projetos para otimização de SAA

R\$: 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)

Considerando que a seleção dos tomadores de recurso compreende 02 (duas) fases:

- Fase 1: Habilitação – ELIMINATÓRIA
- Fase 2: Hierarquização – CLASSIFICATÓRIA

Considerando a documentação obrigatória necessária para a **FASE 1 – HABILITAÇÃO**, de caráter **ELIMINATÓRIO** e critérios estabelecidos na **FASE 2 – HIERARQUIZAÇÃO**, de caráter **CLASSIFICATÓRIO**, para projetos de Sistema de Esgotamento Sanitário e Abastecimento de Água, conforme minuta de edital anexa a esta Deliberação Normativa;

Considerando a Reunião Conjunta das CTPPS/CTPLANS e CTILS dos CBHs Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Suaçuí e Caratinga realizada no dia 11 de abril de 2023;

Considerando as discussões realizadas durante a 24^a Reunião Extraordinária do CBH- Santo Antônio, realizada no dia 03 de maio de 2023;



CBH-SANTO ANTÔNIO/MG
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Santo Antônio

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a minuta do Edital de Chamamento nº 02/2023, destinado à manifestação de interesse dos municípios inseridos nas circunscrições hidrográficas dos rios Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Suaçuí e Caratinga para aporte de recursos financeiros para elaboração ou adequação e atualização de Projetos de Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES) e Sistemas de Abastecimento de Água (SAA).

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

FILIPE GENEROSO BRANDÃO MURTA GAETA
Presidente do CBH-Santo Antônio